



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2020

CONTRATANTE

Razão Social: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

1º Representante Legal: Jeansley Charlles de Lima

Cargo: Diretor-Geral

Identidade/RG: 1.516.515 – SSP/DF

CPF: 852.352.881-49

2º Representante Legal: Bráulio Costa Ribeiro

Cargo: Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Identidade/RG: 1.652.445 – SSP/MA

CPF: 757.189.363-15

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: André Luis Andrade Lago

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 0.712.570.209 - SSP/BA

CPF: 951.093.825-49

2º Representante Legal: Erick Goldner Baptista Silva

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 4.000.331 - ESP/DF

CPF: 076.095.536-03

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 23/12/2024 e com término previsto para 23/12/2025, de acordo com o previsto no art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

UG: 115406;
Natureza da despesa: 339040;
Sob código do PI: 7SIF451C035; e
Nota de Empenho: 2024NE001792.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELA EBC:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRAULIO COSTA RIBEIRO
Data: 11/12/2024 18:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRAÚLIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações,
Engenharia e Tecnologia

Documento assinado digitalmente
gov.br JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Data: 12/12/2024 18:36:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor-Geral



PELO SERPRO:



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS ANDRADE LAGO
Data: 09/12/2024 18:26:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO
Gerente de Departamento



ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA
Gerente de Divisão